João, desejando adquirir a casa própria, celebra compra e venda por intermédio do corretor de imóveis Rafael. Ato contínuo, o comprador vai à Caixa Econômica Federal consultar opções de financiamento, que é aprovado em condições vantajosas. Após celebrados e concluídos os negócios, João recebe (i) citação para ação na qual é deduzido pedido de evicção sobre o imóvel recém-adquirido e (ii) citação para Execução Fiscal, cujo objeto era dívida de IPTU com fato gerador referente ao proprietário anterior. Além de tudo isso, João recebe de seu assessor de investimentos a notícia de que, em virtude de reveses do mercado, muito perdeu e, em consequência, seu patrimônio líquido está praticamente zerado.